



Câmara Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

P O R T A R I A Nº 008/98

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO À
SERVIDORA QUE DENOMINA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUN-
DÃO-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso regular de suas atri-
buições Legais e Regimentais;

Considerando que a servidora desta Casa
de Leis completou no dia 1º de maio do corrente ano vinte
e seis (26) anos de serviços,

R E S O L V E:

Art. 1º - Elevar para 40% (quarenta por
cento) de acordo com o Art. 104, Inciso IV, da Lei 804/93
de 27 de julho do ano de 1993, REGIME JURÍDICO ÚNICO, a
partir de 1º de maio do ano em curso, a gratificação Adi-
cional por Tempo de Serviço a que faz jus a servidora des-
ta Casa BENEDITA DOS REIS FARIAS, nomeada através do De-
creto Nº 023/76, de 1º de maio de 1976.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor '
na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.



Câmara Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

CUMpra-SE REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Fundão, em 15 de
maio de 1998.

Ozaír Ribeiro
OZAIR RIBEIRO
Presidente

Registrada nesta Secretaria da Câmara
Municipal de Fundão-Estado do Espírito Santo, aos quin
ze dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e
oito e publicada no lugar de costume.

Antonio Carlos Piori
ANTONIO CARLOS PRIORI
Secretário